



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 28/07/2014

Aprova o parecer nº 15.722, do tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do sul, favorável à aprovação de contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Bagé, referente ao Exercício de 2008, gestão dos Senhores Luiz Fernando Mainardi e Ivan Paulo de Lima.

A Câmara Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte

Art. 1º Aprova o Parecer nº 15.722, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação de contas dos senhores administradores do Executivo Municipal de Bagé, referente ao exercício de 2008, gestão dos senhores Luiz Fernando Mainardi e Ivan Paulo de Lima.

Art. 2º Este Decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BAGÉ, 28 de julho de 2014.*

Vereador UILSON ROMEU MONTEIRO MORAIS
Prefeito